



RNI Negócios Imobiliários S.A.

Companhia Aberta - CNPJ nº 67.010.660/0001-24 - NIRE 35.300.335.210

Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 09 de Maio de 2024

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 09 de maio de 2024, às 16:00 horas, na sede da RNI Negócios Imobiliários S.A. ("Companhia"), na Cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Francisco das Chagas de Oliveira, nº 2500, Higienópolis, CEP 15085-485. **2. Convocação e Presença:** Convocação realizada nos termos do artigo 17 do Estatuto Social da Companhia. Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. **Roberto Oliveira de Lima**, que convidou o Sr. **José Walter Ferreira Junior** para secretariá-lo. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(i)** a aprovação da prestação de garantida fidejussória pela Companhia em favor de suas subsidiárias, no âmbito da emissão de notas comerciais escriturais, nos termos do artigo 21 do Estatuto Social da Companhia, juntamente com o parágrafo único, do artigo 46, da Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021 ("Lei 14.195"); **(ii)** a celebração de todos os documentos necessários à realização e formalização da Emissão, incluindo, mas não se limitando, ao Termo de Emissão, assim como qualquer outro instrumento, aditamento, requerimento, formulário, declaração e termo relacionado à Emissão; **(iii)** a discussão, negociação e definição de todos os termos e condições que venham a ser aplicáveis a todos e quaisquer outros instrumentos, aditamentos, requerimentos, formulários, declarações, termos e/ou demais documentos pertinentes à realização da Emissão; e a **(iv)** contratação dos assessores legais, o Banco Liquidante, o Escriturador e quaisquer outros prestadores de serviço necessários à implementação das emissões, podendo para tanto, negociar e assinar os respectivos contratos. **5. Deliberações Tomadas por Unanimidade e Sem Quaisquer Restrições:** Instalada a Reunião, após exame e discussão da matéria da **Ordem do Dia**, os membros do Conselho de Administração presentes deliberaram o que segue: **5.1.** Aprovar, nos termos do Estatuto Social da Companhia, a outorga, no âmbito da emissão de notas comerciais escriturais, de garantia fidejussória pela Companhia, no valor de até R\$ 36.000.000,00 (trinta e seis milhões), incluindo, mas não se limitando a prestação de aval ou fiança pela Companhia, em favor das seguintes subsidiárias e de acordo com as seguintes condições ("Emissão"): **(i).** Nota Comercial no valor de até R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), com taxa de CDI + 2,28% ao ano (Juros Mensais - Principal Final) com prazo de vencimento de até 16 (dezesesseis) meses e isenção de IOF, sendo a garantia fidejussória outorgada pela Companhia, em favor da **RNI Incorporadora Imobiliária 464 Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF nº 33.886.611/0001-38, com sede na cidade de Blumenau, SC, na Rua Joinville, nº 572, Vila Nova, CEP: 89.035-500, Empreendimento "RNI Reserva Blumenau". Banco ABC Brasil S/A. **(ii).** Nota Comercial no valor de até R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), com taxa de CDI + 2,28% ao ano (Juros Mensais - Principal Final) com prazo de vencimento de até 16 (dezesesseis) meses e isenção de IOF, sendo a garantia fidejussória outorgada pela Companhia, em favor da **RNI Incorporadora Imobiliária 469 Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF nº 40.188.469/0001-10, com sede na cidade de Gravataí, RS, na Avenida Centenário, nº 1757, Centro, CEP: 94.010-050, Empreendimento "RNI Reserva Clube". Banco ABC Brasil S/A. **(iii).** Nota Comercial no valor de até R\$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais), com taxa de CDI + 2,28% ao ano (Juros Mensais - Principal Final) com prazo de vencimento de até 16 (dezesesseis) meses e isenção de IOF, sendo a garantia fidejussória outorgada pela Companhia, em favor da **RNI Incorporadora Imobiliária 482 Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF nº 40.857.160/0001-76, com sede na cidade de Pelotas, RS, na Avenida Dom Joaquim Ferreira de Mello, nº 1118, Morada de Nazareth, CEP: 96.020-260, Empreendimento "RNI Altos dos Jerivás". Banco ABC Brasil S.A. **(iv)** Nota Comercial no valor de até R\$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais), com taxa de CDI + 2,28% ao ano (Juros Mensais - Principal Final) com prazo de vencimento de até 16 (dezesesseis) meses e isenção de IOF, sendo a garantia fidejussória outorgada pela Companhia, em favor da **RNI Incorporadora Imobiliária 481 Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF nº 40.857.242/0001-10, com sede na cidade de Cachoeirinha, RS, na Avenida General Flores da Cunha, nº 2460, Loja 01 e 02, Vila Parque Brasília, CEP: 94.950-000, Empreendimento "RNI Reserva Cachoeirinha". Banco ABC Brasil S.A. **(v).** Nota Comercial no valor de até R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais), com taxa de CDI + 2,28% ao ano (Juros Mensais - Principal Final) com prazo de vencimento de até 16 (dezesesseis) meses e isenção de IOF, sendo a garantia fidejussória outorgada pela Companhia, em favor da **RNI Incorporadora Imobiliária 459 Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF nº 33.886.695/0001-00, com sede na cidade de Piracicaba, SP, na Avenida Independência, nº 1382, Quadra 58, Lote 271, Cidade Alta, CEP: 13.419-155, Empreendimento "Urban RNI". Banco ABC Brasil S.A. **(vi).** Nota Comercial no valor de até R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais), com taxa de CDI + 2,28% ao ano (Juros Mensais - Principal Final) com prazo de vencimento de até 16 (dezesesseis) meses e isenção de IOF, sendo a garantia fidejussória outorgada pela Companhia, em favor da **RNI Incorporadora Imobiliária 470 Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF nº 36.698.382/0001-16, na cidade de Canoas, RS, na Avenida Doutor Sezefredo Azambuja Vieira, nº 231, Loja 103, Marechal Rondon, CEP: 92020-020, Empreendimento "RNI Reserva Igará". Banco ABC Brasil S.A. **5.1.1.** A Emissão contará ainda com a prestação de aval ou fiança da Rodobens Participações S.A., sociedade por ações com sede na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Bady Bassitt, nº 4717, Vila Imperial, CEP: 15.015-700, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 56.540.776/0001-59. **5.2.** A aprovação para a Diretoria e/ou seus procuradores, conforme o caso, a praticar(em) todos os atos, tomar todas as providências e adotar todas as medidas necessários relacionados à Emissão, incluindo, mas não se limitando a **(i)** celebrar todos os documentos necessários à realização e formalização da Emissão, incluindo, mas não se limitando, ao Termo de Emissão, assim como qualquer outro instrumento, aditamento, requerimento, formulário, declaração e termo relacionado à Emissão; **(ii)** discutir, negociar e definir todos os termos e condições que venham a ser aplicáveis a todos e quaisquer outros instrumentos, aditamentos, requerimentos, formulários, declarações, termos e/ou demais documentos pertinentes à realização da Emissão; e **(iii)** contratar os assessores legais, o Banco Liquidante, o Escriturador e todos os demais prestadores de serviços para a Emissão, podendo para tanto, negociar e assinar os respectivos contratos; e **5.3.** Aprovação e ratificação de todos os atos já praticados pela Diretoria relacionados às aprovações mencionadas nos itens acima. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos. São José do Rio Preto-SP, 09 de Maio de 2024. **Mesa: Roberto Oliveira de Lima** - Presidente; **José Walter Ferreira Junior** - Secretário. **Conselheiros:** **(i)** Roberto Oliveira de Lima; **(ii)** Waldemar Verdi Junior, **(iii)** Milton Jorge de Miranda Hage; **(iv)** Giuliano Finimundi Verdi; **(v)** Maílson Ferreira de Nóbrega; **(vi)** Alcides Lopes Tápias; e, **(vii)** Anthony Dias dos Santos. **Confere com a original lavrada em livro próprio. José Walter Ferreira Junior - Secretário. JUCESP nº 1.122.690/24-1 em 17/05/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.**



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser confirmada no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>